

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC.

Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora – CEP: 60.135-101 Fortaleza – Ceará Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929

E-Mail: cremec@cremec.org.br

Fls. Nº_____Rývica

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 178/2021

CKEMEC

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

DE: Comissão de Gestão de Contratos

PARA: Comissão de Licitação

Informamos que o Contrato Dispensa 29/2019, para serviço de Internet Banda Larga, firmado com a empresa MOB Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ: 07.870.094/0001-07, teve seu prazo expirado, ainda que diante das prorrogações estabelecidas pelas Portarias deste Cremec, dentro das medidas de enfrentamento à Pandemia causada pelo COVID-19.

Durante o processo de renovação, não foi possível para a contratada ofertar preços melhores que os cotados para os mesmos serviços e condições, tendo a empresa Conecta Telecom Internet Ltda. oferecido a melhor proposta.

Estando presentes, portanto, as propostas necessárias, solicitamos que a Comissão de Licitação realize os procedimentos para aprovação e liberação das despesas com vista à Elaboração de um novo Contrato Dispensa de Licitação, devolvendo em seguida a este Setor para providências de controle.

Respeitosamente,

Dennis Rocha Passos Nunes dos Santos Comissão de Gestão de Contratos - CREMEC

> - A Compsian de licitecto.

Servico Público Federal Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC



Av. Antônio Sales, 485 - Joaquim Távora - 60135-101

Fone: 3230.3080 Fortaleza - Ceará E-mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC

Fls. Nº 02

Senhor Presidente

Vimos solicitar a V. Sa., que autorize a realização de procedimento para contratação de serviço de internet na velocidade de 300Mbs para a sede do CREMEC na Avenida Antônio Sales 485.

Atenciosamente.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021.

Adm. Mangel Brite Junior

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação para solicitar junto ao setor responsável a Pesquisa de Preços no mercado do referido objeto e a reserva de dotação orcamentária pelo setor de Contabilidade para cobertura das despesas, tendo em vista a abertura de procedimento administrativo, conforme requisição anexa.

Fortaleza, 12 de Favencio de 2021.

Cons. Helvécio Neves Feitosa Presidente - CREMEC